



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 007/2026

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.307/2026 de 15/01/2026.

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 4.988.521,10 (Quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e vinte e um reais e dez centavos)**, na dotação abaixo relacionada.

Fonte	870 – Convênio Pavimentação Asfáltica Protocolo 24.673.177-0
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.	03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade	26.782.11211.013 – Exec. de Pavimen. Asfál., Meio Fio e Sarjetas em Estr. Rurais
El. Despesa ()	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.028.521,10
Fonte	517 – FAF ESTADUAL INVESTIMENTO
Órgão	07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç.	07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade	10.301.10202.130 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica
El. Despesa ()	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 960.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 4.988.521,10

Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte nas fontes mencionadas, para devolução de saldo remanescente de convênios.




MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
2.4.2.2.54.0.1.00.0 0.00.00.00	870	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	4.028.521,10
2.4.2.1.50.0.1.00.0 0.00.00.00	517	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	960.000,00
TOTAL			4.988.521,10

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de Janeiro de 2026.


EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13512
Data.....	16/01/2026
Página.....	B11
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	